

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2024

PROAD n. 6189/2024

INTERESSADO: TRT/24^a Região

ASSUNTO: Referendo da decisão (Doc. 3), relativa a folgas compensatórias decorrentes de dias trabalhados em regime de plantão judiciário do Desembargador João Marcelo Balsanelli.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24^a Região, na 11^a Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 5 de dezembro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva, André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e César Palumbo Fernandes e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24^a Região, Procurador(a) Jonas Ratier Moreno,

DECIDIU, por unanimidade, com o impedimento declarado do Desembargador João Marcelo Balsanelli, referendar a decisão (Doc. 3), relativa a folgas compensatórias decorrentes de dias trabalhados em regime de plantão judiciário do Desembargador João Marcelo Balsanelli.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor